

EDITAL DO EXAME NACIONAL DE ERGONOMIA – ENERGO Goiânia - GO, 19 de novembro de 2024.

1. APRESENTAÇÃO

A Presidente da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), Profa. Lucy Mara Baú e a Câmara Técnica de Certificação do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro, no uso de suas atribuições legais, farão realizar o EXAME NACIONAL DE COMPETÊNCIAS EM ERGONOMIA – ENERGO, no dia 19 de novembro de 2023, das 14h às 19h na sala 208, da Faculdade de Tecnologia SENAI, localizada na Rua 227 – A, Goiânia – GO, sala 208.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 DOS CRITÉRIOS

São considerados critérios de elegibilidade para a presente prova o atendimento das condições a seguir:

- 2.1.1. Pagar a taxa de inscrição segundo os critérios definidos no item específico;
- 2.1.2. Assinar o Termo de Aceitação do Código de Deontologia | Norma ERG BR1002;
- 2.1.3. Ter sido capacitado em curso de formação em Ergonomia acreditado pela ABERGO – Norma ERG BR 1003 | Padrões para a Acreditação de Programas de Pós- Graduação Lato Sensu [Especializações] em Ergonomia e Norma ERG BR 1004 | Cargas Horárias dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu [Especializações] em Ergonomia;
 - 2.1.3.1. Candidatos com término do curso há mais de 6 meses - deverão apresentar o certificado ou diploma oficial fornecido pela Instituição de Ensino Superior (IES);
 - 2.1.3.2. Para os candidatos com término do curso há menos de 6 meses será aceito uma declaração do Departamento de Ensino da Instituição, atestando que o aluno concluiu e foi aprovado no curso, com nome e contato da pessoa responsável pela declaração;
 - 2.1.3.3. Não serão aceitos documentos assinados apenas pelo Coordenador ou professor do referido Curso;
- 2.1.4 Para o candidato que iniciou o curso de pós-graduação em ergonomia até 2013, não há a obrigatoriedade de o curso de pós-graduação ter sido acreditado pela ABERGO;
 - 2.1.4.1 Neste caso a que se refere o subitem 2.1.4, o certificado ou diploma deverá ser fornecido por curso de pós-graduação Lato Sensu realizado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
- 2.1.5 Tiver sido capacitado em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu [Mestrado ou Doutorado] com dissertação e/ou tese na área da Ergonomia e com orientação de um

Professor/Pesquisador Certificado pela ABERGO. Somente serão aceitos Programas reconhecidos e avaliados pela CAPES;

2.1.5.1 Os mestres e doutores que tenham o diploma reconhecidos até novembro de 2024, poderão se inscrever para o ENERGO;

2.1.5.2 A dissertação ou tese deverá ter o termo Ergonomia e/ou Fatores Humanos no título ou como palavra-chave em seu registro.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O prazo de inscrição inicia na data da publicação deste edital e encerra-se em 01 de novembro de 2024, as 23h59min;

3.2. O(a) candidato(a) inscrito(a) estará, automaticamente, ciente e de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital não podendo alegar desconhecimento delas;

3.3. A Câmara Técnica de Certificação irá publicar no site da ABERGO as inscrições que foram homologadas até o dia 08 de novembro de 2024. É de responsabilidade do candidato verificar se poderá ou não fazer o exame;

3.4 Os candidatos terão 24 horas após a publicação da lista das inscrições homologadas, para entrar com recurso de revisão sobre a não homologação da inscrição;

3.5. A inscrição será feita diretamente pelo site da ABERGO;

3.6. Todas as informações e formulários a serem preenchidos estarão disponíveis no site da ABERGO, na aba certificação;

3.7. No formulário de inscrição, além dos dados do candidato, será necessário anexar os seguintes documentos:

- a) o comprovante de depósito da taxa de Certificação;
- b) termo assinado de aceitação do Código de Deontologia | Norma ERG BR 1002, disponível no site;
- c) o Certificado de Conclusão de Especialização Lato Sensu em Ergonomia, frente e verso; ou o Diploma do Título de Mestre ou Doutor, frente e verso e cópia da Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado que está registrada na Biblioteca da Instituição de Ensino;

3.7.1 Não será aceito o envio dos comprovantes via física em papel;

3.7.2. Documentos comprobatórios enviados após a data de 01 de novembro de 2024 não serão aceitos;

3.8. O valor da inscrição do Exame Nacional de Competências em Ergonomia será o seguinte:

- a) O valor é de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) para os que comprovarem serem sócios da ABERGO há mais de 1 (um) ano e estejam adimplentes.
- b) O valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para os candidatos que não sejam sócios da ABERGO ou não tenham o mínimo de 1 ano de associação.

4 DA PROVA

4.1 A prova será realizada no dia 19 de novembro de 2024, das 14:00hs às 19:00hs, na sala 208, da Faculdade de Tecnologia SENAI, localizada na Rua 227 – A, Goiânia – GO.

4.2 Os candidatos deverão levar caneta, lápis e borracha para seu uso pessoal, e comparecer ao local meia hora antes do início da prova – às 13:30 horas. Não haverá tempo de tolerância para os candidatos atrasados em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto. A entrada de candidatos não será permitida depois das 13h30min;

4.3 Os candidatos devem apresentar documento de identidade original com foto. Serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública e Institutos de identificação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, passaporte brasileiro; carteiras de trabalho, carteira nacional de habilitação – sempre em modelos com foto do identificado;

4.4 Durante a realização da prova não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos ou com o meio externo como, por exemplo, uso de celular, utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;

4.5 A prova de conhecimento terá questões de múltipla escolha e questões dissertativas. A prova terá o valor total de 100 pontos, sendo necessário o mínimo de 70 pontos para aprovação;

4.6 A lista de aprovados estará disponível no site da ABERGO e será enviado e-mail aos candidatos com os respectivos resultados.

5 DOS RECURSOS

5.1 O prazo para recursos é de até 10 dias corridos após a publicação da lista de aprovados no site da ABERGO;

5.2 Os recursos deverão ser formalizados através de carta ofício anexada a e-mail para secretaria@abergo.org.br;

5.3 As questões omissas serão resolvidas pela Câmara Técnica de Certificação.

6 DA OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão enviados aos candidatos por e-mail e seus nomes serão incluídos no Diretório dos Ergonomistas Certificados no site da ABERGO;

6.2 Os certificados serão emitidos pela ABERGO e enviados aos aprovados.

7 DO CONTEÚDO DA PROVA

7.1 O conteúdo da prova será abrangente e incluirá as três grandes áreas da ergonomia (Física, Cognitiva e Organizacional), as Normas de Certificação, bem como temas que diretamente ou indiretamente estejam relacionados à ergonomia.

7.2 Lista de sugestão bibliográfica para a prova de certificação:

1. ABERGO – Norma ERG BR 1001 – Competências Essenciais para os Ergonomistas Certificados. Disponível em:
https://www.abergo.org.br/_files/ugd/18ffee_64369fc59409408eae5f060af04e894.pdf
2. ABERGO – Norma ERG BR 1002 – Código de Deontologia do Ergonomista Certificado. Disponível em:
https://www.abergo.org.br/_files/ugd/18ffee_5eb6d7909124416bba8f0626945105ae.pdf
3. COUTO, Araújo Hudson. Ergonomia Aplicada ao Trabalho: Conteúdo Básico Guia Prático. Belo Horizonte: Ergo Editora, 2007.
4. DUL, J., WEERDMEESTER, B., Ergonomia Prática, São Paulo. Ed. Blücher, 2004.
5. FALZON, Pierre (org.) Ergonomia. Ed. Blucher. 2007.
6. GUÉRIN, F.; LAVILLE, A.; DANIELLOU, F.; DURAFFOURG, J.; KERGUELEN, A. Compreender o trabalho para transformá-lo: a prática da ergonomia. São Paulo: Blucher: Fundação Vanzolini, 2001. 200 p.
7. GUIMARÃES, Lia Buarque de Macedo. Ergonomia de Processo: histórico e ambiente. Vol. 1. 5ª Edição. Porto Alegre: UFRGS/FEENG, 2004. Disponível em:
<https://www.ecoinnovate4sustain.com/livros-download>
8. IIDA, Itiro; GUIMARÃES, Lia Buarque de Macedo. Ergonomia: Projeto e Produção. 3ª Ed. São Paulo: Edgar Blücher, 2016.
9. KROEMER, K, H, E; GRANDJEAN, E. – Manual De Ergonomia, Adaptando o Trabalho ao Homem, 5.ª Edição, Bookmann, 2005.
10. MÁSCULO, Francisco, VIDAL, Mario Cesar. Ergonomia – Trabalho Adequado e Eficiente. ABEPRO/Editora: Campus – Grupo Elsevier. Ano: 2011.

11. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Manual de Aplicação da Norma Regulamentadora nº17. – 2ed. Brasília: MTE, SIT, 2002. E Nota Técnica 060/2001. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-17atualizada-2022.pdf>
12. MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA. Norma Regulamentadora N.º 17 (2021) e seus anexos: I – Trabalho dos operadores de checkout, e Anexo II – Trabalho em teleatendimento/telemarketing - <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-17-anexo-i-checkout-atualizado-2021.pdf> <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-17-anexo-ii-teleatendimento-atualizado-2021.pdf>

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024.

Prof^ª Lucy Mara Baú, Ms.
Presidente da ABERGO

Prof. Paulo Antonio Barros Oliveira, D.Sc.
Câmara Técnica de Certificação

Prof^ª Jacinta Sidegum Renner, D.Sc.
Câmara Técnica de Certificação

Prof^ª Lizandra Garcia Lupi Vergara, D.Sc.
Câmara Técnica de Certificação

Prof^ª. Rosimeire Bittencourt, D.Sc.
Câmara Técnica de Certificação

Prof^ª Claudia Mazzoni, D,Sc.
Câmara Técnica de Certificação